

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2025 – APOIO MARÍTIMO que fazem entre si, de um lado as empresas BRASBUNKER, MARLIN E NETUNO e de outro o SINDICATO NACIONAL DOS CONDUTORES DA MARINHA MERCANTE E AFINS, na forma da cláusula a seguir elencada:

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E DATA-BASE

As Partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA A EMBARCAÇÃO “AKER WAYFARER”

Acordam as Partes o pagamento de uma gratificação especial, que se somará à tabela para “EMBARCAÇÕES AHTS e ESPECIAIS (RSV, WSV, MPSV, Sísmico, Flotel, Construção e Fluideiros)” prevista no Acordo Coletivo 2023/2025, para os empregados alocados na embarcação abaixo:

EMBARCAÇÃO	IMO	CONCESSIONARIO	CONTRATANTE DA TRIPULAÇÃO
AKER WAYFARER	9435478	AKOFS OFFSHORE OPERATIONS AS	BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.

CARGO	
CONDUTOR DE MÁQUINAS	Grat. Wayfarer R\$ 3.276,33 (valor a partir de 02/2023) R\$ 3.467,02 (valor atualizado a partir de 02/2024).

Acordam as Partes que as gratificações especiais são devidas de forma atrelada aos embarques no referido navio “**AKER WAYFARER**”, de modo que, deixando de atuar nesta embarcação a pedido do próprio empregado ou por conveniência da empresa, a tabela aplicável ao empregado poderá ser reduzida, a depender do tipo de embarcação em que passe a atuar.

CLÁUSULA DA CORREÇÃO SALARIAL

Para todos os valores estabelecidos neste Termo Aditivo, aplicam-se as mesmas disposições de correção salarial previstas no Acordo Coletivo 2023/2025.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cláusulas estabelecidas no presente Termo Aditivo e no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 valerão durante sua vigência e serão praticadas pela Empresa acordante até que novo Acordo seja assinado.

TABELAS SALARIAIS

Acordam as partes a tabela salarial do anexo para os Condutores de Máquinas tripulados na embarcação **Wayfarer** entre o período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

CDM a Partir de 01 Fevereiro de 2023 (5,71%)		
Rubrica	Descrição	Valor
3000	Soldada Base	2.005,79
3042	Ad. Insalubridade - Fixo	802,32
3207	H. Extra 100% - Fixo	2.042,26
3006	Adicional Noturno - Fixo	204,23
3115	Grat. Compl. Comp. - Fix	2.790,86
3117	Dobra DSR - Fixo	1.307,58
3103	Gratificação DP	1.057,10
Total		10.210,14
3294	Grat. OP	728,38
3298	Grat. Wayfarer	3.276,33
Remuneração Total Wayfarer		14.214,86
VA		1.400,00
Ajuda de Viagem		753,71

CDM a Partir de 01 Fevereiro de 2024 (5,82%)		
Rubrica	Descrição	Valor
3000	Soldada Base	2.122,53
3042	Ad. Insalubridade - Fixo	849,01
3207	H. Extra 100% - Fixo	2.161,12
3006	Adicional Noturno - Fixo	216,12
3115	Grat. Compl. Comp. - Fix	2.953,29
3117	Dobra DSR - Fixo	1.383,68
3103	Gratificação DP	1.118,62
Total		10.804,37
3294	Grat. OP	770,78
3298	Grat. Wayfarer	3.467,02
Remuneração Total Wayfarer		15.042,17
VA		1.481,48
Ajuda de Viagem		797,58